



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1135, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.782.375,72 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4406/2021, Art. 16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 1.782.375,72 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 62.583,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.770,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 901,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.476,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 189,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.465,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 650,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 6.723,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 70.696,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.755,00

04.129.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 492,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 7.377,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.820,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 6.603,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.436,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 349.152,46

Fonte de Recursos: 0020 MDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.983,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.812,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 4.729,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.032,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 97,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.121,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 235,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 1.215.521,26

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

01 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.276,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.117,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 814,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 250,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.226,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação de acordo com o Art. 43, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração